

PORTARIA N.º: 003/DETRAN/ASJUR/2003.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com a Portaria 33/Detran/Asjur/2001, e de acordo com o requerimento firmado pelos representantes legais da empresa fabricante de placas sob credencial nº **041**, determinar a alteração de sua denominação social de **IOLANDA AGUIAR FELICIANO ME**, com CNPJ nº 02.874.203/0001-32, com sede à Av. Patrício Lima, 199, Humaitá, Tubarão/SC, para a seguinte denominação social: **TUBARÃO PLACAS LTDA. ME**, CNPJ nº 05.449.018/0001-99, mantendo o mesmo endereço comercial e os sócios **NILTON FERNANDES PEREIRA** e **IOLANDA AGUIAR FELICIANO**, bem como a mesma credencial de nº 041.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2003..

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC